

## JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**OBJETO:** contratação de Empresa Especializada para Execução de sondagem marítima, batimetria, levantamento de sísmica no mar, desenvolvimento de Projeto Conceitual, Projeto Básico e Projeto Executivo para aprofundamento do fundo marítimo no canal de acesso ao Terminal do Cujupe em Alcântara MA, e definição da bacia de evolução, para os terminais de ferryboat da Ponta da Espera em São Luís MA e do Cujupe em Alcântara - MA.

Considerando o exposto no Relatório oriundo da Comissão Setorial de Licitação – CSL, fls. 2433/2474, concernentes aos recursos apresentados pelas empresas **R. PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e INFRAS ENGENHARIA LTDA.**, relativos à **LRE ELETRÔNICA Nº 002/2023- EMAP** e, com base no Parecer Jurídico nº 359/2023 - GEJUR/EMAP, constante deste processo, **MANIFESTO-ME PELO NÃO PROVIMENTO** dos supracitados recursos.

São Luís (MA), 06 de junho de 2023.

**Gilberto de Oliveira Lins Neto**  
Presidente da EMAP